

DECRETO N^o, 29 DE 26 DE ABRIL DE 2022

"Cria, nomeia e empossa os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção da Equidade e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Botumirim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se instituir no âmbito municipal o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, previsto como ação obrigatória no indicador nº 06, da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS-MG), em conformidade com a pactuação realizada na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.475, de 21 de julho de 2021 que "Atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.341, de 19 de abril de 2016;

Considerando que o indicador nº 06, da Política Estadual de Promoção da Saúde tem por objetivo estimular a implantação das políticas de promoção da equidade em saúde nos municípios, ampliando e qualificando o acesso na Atenção Primária à Saúde;

Considerando que as ações permitem acompanhar e analisar a realização de ações pelos municípios direcionados às populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas, população em situação de rua, população cigana, população LGBT, população negra, população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, população migrante, refugiada e apátrida;

Considerando que, dentre as Ações de Promoção da Equidade em Saúde a serem selecionadas pelos municípios, conforme meta estabelecida, tem-se a implantação e manutenção de Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, ou outra instância semelhante, com participação da sociedade civil organizada, outras áreas técnicas da SMS e secretarias de municipais parceiras,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Botumirim, de caráter consultivo e participativo com discussão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

Parágrafo único - A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde, pressupondo a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais, influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º. Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção a Saúde e Promoção à Equidade de Botumirim / MG, com os seguintes membros:

I – Jessica Messias Oliva Carvalho, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

II – Larissa Fabianne Souza Santos, representando a Coordenação Atenção Primária;

III – Dina Luciana Andrade, representando o serviço de Enfermagem Estratégia de Saúde da Família;

IV – Ildenice Meireles Barbosa, representando a Secretaria de Assistência Social;

V – Lucas Batista de Arruda Santos representando da educação, da rede municipal de ensino;

VI – Ellen Carla Santos, representando o serviço de Atenção Psicossocial;

VII – Cinara Caetano Dias, representando a sociedade civil;

VIII – Fernando Roberto Oliveira Silva, representando a sociedade civil;

IX – Antônio Paulino de Jesus, representando a sociedade civil;

Art. 3º. São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:

I - Acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;

II - Colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

III - Apoiar no monitoramento das ações realizadas;

IV - Discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;

V - Colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;

- VI** - Propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;
- VII** - definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
- VIII** - identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnóstico apresentado;
- IX** - Apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;
- X** - Acompanhar as ações executadas a cada quadrimestre;
- XI** - Validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;
- XII** - Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 4º. A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais dos servidores que o compõe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botumirim, 26 de abril de 2022

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal